

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º. 020/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**DECRETO N.º. 020/2024, de 25 de abril de 2024.**

*Reconhece despesas por indenização e restituição, autoriza empenho e pagamento e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º. 018/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Regyana de Paiva Nunes, nomeado em 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição extraordinária do dia 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o fornecimento de água mineral 20l ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Olho d'Água do Borges/RN, prestados pela empresa **GLEIDSON TAVARES DIAS (04.934.571/0001-35)**.

**CONSIDERANDO** por fim, que o fornecimento de água mineral 20l ao município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social acima identificado, foi devidamente prestado ao Município, conforme os documentos que instruem o presente Processo Administrativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida pelo presente Decreto, as despesas com a empresa **GLEIDSON TAVARES DIAS (04.934.571/0001-35)**, realizada no exercício de 2024, no valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais, e cinquenta centavos).

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas oriundas da execução do presente Decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente do exercício financeiro de 2024, alocadas no Município de Olho d'Água do Borges, sob rubrica orçamentária conforme segue:

Órgão	4	Fundo Mun. De Assistência Social De Olho D'água do Borges.				
Unidade Orçamentária	4001	Sec. De desenvolvimento e assistência do Município de Olho D'água do Borges				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração geral				
Programa	02	Programa Apoio Admirativo				
Ação	2058	Manutenção da Sec. De Saúde				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte	15000000	R\$	346,50

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Jose Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 25 de abril de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:BFDA06DE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2024. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>